



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre: concede aposentadoria de funcionário da Câmara Municipal.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e perícia técnica jurídica contratada pela Câmara Municipal, juntada aos autos judiciais infra citado; e,

CONSIDERANDO art. 43, III, da Lei 2476/2006 e MS 1016701-38.2017.26.0482.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**, funcionário de carreira da Câmara Municipal de Álvares Machado, regime estatutário, lotado no cargo de escriturário, exercendo a função gratificada de Diretor Legislativo, aposentadoria integral, nos termos do art. 43, III, da Lei 2476/2006, parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa, e, decisão as fls.350 a 354, contida nos autos do **MS 1016701-38.2017.26.0482**.

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa tomará as providências cabíveis, até o dia 31/05/23, data da vacância, visando o cumprimento da presente portaria, compreendendo o devido registro em livro próprio e o cálculo dos valores devidos na rescisão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 22 de maio de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em
edital em 22/05/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.